



TERMO DE REFERÊNCIA

1: DADOS GERAIS

Número do processo: 03/2024

Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável: Aline de Biassio

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO.

2.1 Objeto a ser contratado:

2 VEÍCULO DE PASSEIO ZERO KM para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social

2.2 Do objeto, das cotações de preço:

Item	Quant	Unid	Descrição	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3
1	2	Unid	VEICULO DE PASSEIO ZERO KM Ano de fabricação e modelo 2024/2025, com pintura sólida na cor Branca, alimentação bicombustível (álcool e gasolina), mínimo 1.0 cilindros/litro, com potencia de no mínimo 78 cv na gasolina e 82 cv no álcool, ar condicionado frontal, capacidade do porta mala de no mínimo 303 litros, tração dianteira, ignição eletrônica, transmissão mecânica com 05 marchas à frente e uma a ré sincronizada, vidros elétricos nas 4 portas, computador de bordo, controlador de limite de velocidade, conjunto de alto falantes, controles do radio e telefone no volante, radio AM/FM estéreo MP3/WMA play er, bluetooth e USB dupla. Sistema de freios a disco dianteira e a tambor na traseira com ABS com ação nas 04 rodas e EBD, Air bag duplo frontal e lateral, direção hidráulica, rodas de aço aro 14, tanque de combustível para no mínimo 44 litros, com	77.400,00	87.990,00	92.000,00



			cinto de segurança compatível para todos os passageiros, extintor de incêndio, estepe, jogo de tapetes, chave de rodas, macaco, triangulo de sinalização e todos os demais itens, equipamentos e acessórios obrigatórios, tudo em plena conformidade com as exigências do código de trânsito brasileiro, do CONTRAN e demais normas pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de estética e segurança originais de fábrica impertinentes ao modelo ofertado, com 12 meses de garantia, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do manual de instrução. Deverá ser entregue N.F. que permita o emplacamento/licenciamento em nome do órgão.			
--	--	--	--	--	--	--

2.3 Fundamentação da contratação

O presente documento está baseado em Estudo Técnico Preliminar disponível no processo administrativo.

2.4 Justificativa da contratação

A presente aquisição se justifica pela necessidade da concessão de 2 veículo para esta Secretaria de Assistência Social, com finalidade de realizar as atividades socioeducativas desta secretaria e do Centro de Referência da Assistência Social. A Política de Assistência Social, em suas atribuições legais, realiza atividades que culminem no atendimento e acompanhamentos de famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio de visitas domiciliares, ações socioeducativas nas agrovilas e sede, visitas institucionais no município, assim como em municípios circunvizinhos, suporte aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares (SCFV) para idosos e adolescentes, além de proporcionar suporte adequado à equipe técnica. Atualmente contamos com o Serviço SCFV (com atividades socioeducativas para crianças, adolescentes e idosos), Cadastro Único (CADÚNICO), e, para isto, a necessidade de veículo que possibilite mobilidade a toda equipe, e se necessário para o usuário, de forma individualizada para cada serviço, pois



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

avenida Anacleto Bueno de Camargo - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1439

ambos realizam acompanhamentos, que, em alguns momentos, acontecem simultaneamente. Desta forma, faz-se necessário a viabilização de um novo veículo para atender a comunidade com compromisso e eficácia.

2.5 Requisitos da contratação

A contratante deve fornecer 2 VEICULO DE PASSEIO ZERO KM Ano de fabricação e modelo 2024/2025, com pintura sólida na cor Branca, alimentação bicombustível (álcool e gasolina), mínimo 1.0 cilindros/litro, com potencia de no mínimo 78 cv na gasolina e 82 cv no álcool, ar condicionado frontal, capacidade do porta mala de no mínimo 303 litros, tração dianteira, ignição eletrônica, transmissão mecânica com 05 marchas à frente e uma a ré sincronizada, vidros elétricos nas 4 portas, computador de bordo, controlador de limite de velocidade, conjunto de alto falantes, controles do radio e telefone no volante, radio AM/FM stéreo MP3/WMA play er, bluetooth e USB dupla. Sistema de freios a disco dianteira e a tambor na traseira com ABS com ação nas 04 rodas e EBD, Air bag duplo frontal e lateral, direção hidráulica, rodas de aço aro 14, tanque de combustível para no mínimo 44 litros, com cinto de segurança compatível para todos os passageiros, extintor de incêndio, estepe, jogo de tapetes, chave de rodas, macaco, triangulo de sinalização e todos os demais itens, equipamentos e acessórios obrigatórios, tudo em plena conformidade com as exigências do codiogo de transito brasileiro, do CONTRAN e demais normas pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de estética e segurança originais de fabrica impertinentes ao modelo ofertado, com 12 meses de garantia, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do manual de instrução. Deverá ser entregue N.F. que permita o emplacamento/licenciamento em nome do órgão. Os licitantes deverão apresentar declaração de garantia de no mínimo 12 (doze) meses, livre de horas de uso, contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e o emprego em condições normais, a contar da data do recebimento definitivo do veículo pelo usuário final e declaração assistência técnica com a indicação da(s) empresa(s) autorizadas, preferencialmente do Estado do Paraná, com seu(s) respectivo(s) endereço(s), disponibilizando o atendimento quando solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação do ocorrido, sem qualquer ônus para administração. Os licitantes deverão apresentar junto com a proposta escrita, catálogos/ prospectos com a descrição do objeto proposto, bem como sua ficha técnica. A Contratada comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade do produto, que deverão estar dentro das especificações técnicas e padrões de qualidade. Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor. A



entrega do veículo desta licitação será de no máximo 90 (noventa) dias a partir da assinatura do Contrato com a Prefeitura condicionado ao recebimento da respectiva requisição de entrega, Ordem de Compra/Nota de empenho e ou documento legal equivalente. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (...) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação do veículo até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte. Os bens deverão ser garantidos através de certificado do fabricante, que deverá ser apresentado no ato da entrega, com garantia mínima de 12 meses. Somente será aceito o veículo que atender todas as especificações constantes no ETP e TR, sendo que em caso de recusa, a contratada será notificada para o total cumprimento de suas obrigações previstas no instrumento convocatório e contratual. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da Contratada, a mesma será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, em processo administrativo instaurado para esse fim específico.

2.6 Análise dos riscos da contratação

Na contratação, devem-se ficar atentos as exigências do contrato que esta pedindo conforme item 2.5, para que não haja riscos na contratação.

2.7 Haverá necessidade de mapa de riscos para o processo de contratação?

Não.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 Especificação das quantidades:

2 veículo 0 (zero) km.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?



Estabelecer diretrizes para a gestão de riscos e o controle preventivo que contemplem os níveis dos processos específicos de contratação, quando couber, conforme as diretrizes de que trata o inciso. Assegurar que os responsáveis pela tomada de decisão tenham acesso às informações relativas sempre que necessário.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO.

5.1. Existem requisitos anteriores à execução?

Sim

5.1.1. Será exigida garantia financeira do contrato?

Não

5.2. Metodologia de acompanhamento da execução do contrato e principais pontos de controle.

No acompanhamento da execução do contrato, os fiscais averiguarão as documentações da contratação.

5.3. Obrigações específicas do contratado

A contratada deve comprimir todas as obrigações constantes neste termo, seus anexos e na sua proposta, assumindo como exclusividade os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo e seus anexos, acompanhando da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; O objeto deve está acompanhado do manual de usuário, com uma versão em português da relação da rede de assistência técnica autorizada; Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13,17 e 27, do código de defesa do consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos; Realizar a entrega técnica aos servidores designados para esse fim, nos locais de entrega dos equipamentos ou área de instrução do contratante, guisando servidores indicados pelo contratante, à operação, condução e manutenção de primeiro escalão dos equipamentos adquiridos; Garantir a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva por, no mínimo, 12 (doze) meses, na assistência técnica

X



autorizada; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Av. Anacleto Bueno de Camargo, 1702, Centro, CEP: 84345-000 Ventania - Paraná. Responder integralmente por perdas e danos que vier e causar diretamente ao contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, ao contratante ou aos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a eu estiver sujeita; Indicar rede de assistência técnica, capaz de fornecer peças, prestar serviços com mecânicos habilitados e certificados pelo fabricante do equipamento, bem como possuir instalações de manutenção adequadas, dotados com acessórios e ferramenta de oficina, compatíveis com os serviços que poderão ser prestados aos equipamentos ofertados; Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 30 dias úteis, o equipamento com avarias ou defeitos; Comunicar o contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Indicar um preposto para representa-la junto ao contratante durante a execução do contrato; O contratado deverá cumprir com todas as exigências que estão no item 2.5, os quais são indispensáveis.

5.4. Existem requisitos posteriores à execução?

Não

6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO.

6.1. Prazo de pagamento

Entregue e aceito, definitivamente, o bem/produto cotado, a licitante vencedora apresentará nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços. Após a execução do serviço o pagamento será efetuado no prazo de pagamento será no prazo de 30 dias, contados pelo aceite da nota fiscal, por meio de depósito em conta bancaria sendo vedada a negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancaria. Caso se verifique incorreção na nota fiscal deverá ser procedida sua retificação contando-se novo prazo de pagamento a partir da data de correção fiscal ou da apresentação de nova nota fiscal.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

avenida Anacleto Bueno de Camargo - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1439

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7. Previsão orçamentária para a contratação

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	2500	06.001.12.361.0006.2013	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício

Ventania, 23 de abril de 2024.

Aline de Blássio
Secretária Municipal de Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves 305- Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

TERMO DE REFERÊNCIA

1: DADOS GERAIS

Número do processo: 03/2024

Secretaria Municipal de Educação.

Responsável: José Carlos Costa dos Santos

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO.

2.1 Objeto a ser contratado:

1 VEÍCULO DE PASSEIO ZERO KM para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

2.2 Do objeto, das cotações de preço:

Item	Qtd	Unid	Descrição	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3
1	2 18769	Unid	VEICULO DE PASSEIO ZERO KM Ano de fabricação e modelo 2024/2025, com pintura sólida na cor Branca, alimentação bicombustível (álcool e gasolina), mínimo 1.0 cilindros/litro, com potencia de no mínimo 78 cv na gasolina e 82 cv no álcool, ar condicionado frontal, capacidade do porta mala de no mínimo 303 litros, tração dianteira, ignição eletrônica, transmissão mecânica com 05 marchas à frente e uma a ré sincronizada, vidros elétricos nas 4 portas, computador de bordo, controlador de limite de velocidade, conjunto de alto falantes, controles do radio e telefone no volante, radio AM/FM estéreo MP3/WMA play er, bluetooth e USB dupla. Sistema de freios a disco dianteira e a tambor na traseira com ABS com ação nas 04 rodas e EBD, Air bag duplo frontal e lateral, direção hidráulica, rodas de aço aro 14, tanque de combustível para no mínimo 44 litros, com cinto de segurança compatível	77.400,00	87.990,00	92.000,00

[Handwritten signature]



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves 305- Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

			para todos os passageiros, extintor de incêndio, estepe, jogo de tapetes, chave de rodas, macaco, triangulo de sinalização e todos os demais itens, equipamentos e acessórios obrigatórios, tudo em plena conformidade com as exigências do codiogo de transito brasileiro, do CONTRAN e demais normas pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de estética e segurança originais de fabrica impertinentes ao modelo ofertado, com 12 meses de garantia, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do manual de instrução. Deverá ser entregue N.F. que permita o emplacamento/licenciamento em nome do órgão.			
--	--	--	---	--	--	--

2.3 Fundamentação da contratação

O presente documento está baseado em Estudo Técnico Preliminar disponível no processo administrativo.

2.4 Justificativa da contratação

Atualmente, os veículos sob nossa responsabilidade possuem mais de 10 anos de uso contínuo, resultando em frequentes e dispendiosas manutenções, o que impacta negativamente na eficiência de nossos serviços.

1. Manutenção Elevada: Os veículos atualmente em operação têm demonstrado uma tendência crescente de problemas mecânicos, o que resulta em um custo significativo em reparos. Esta situação não só demanda um alto investimento financeiro em manutenção corretiva, como também afeta a disponibilidade dos veículos para o cumprimento de suas funções essenciais, como transporte de pessoal, materiais didáticos, e realização de visitas técnicas e supervisões em escolas.

2. Segurança e Confiabilidade: Veículos com mais de uma década de uso enfrentam desgaste natural que compromete sua segurança e confiabilidade. A deterioração de componentes críticos como freios, suspensão e sistemas de direção aumenta o risco de acidentes e falhas mecânicas durante o transporte



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves 305- Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

de alunos, professores e funcionários, o que é inaceitável do ponto de vista da responsabilidade da Secretaria de Educação.

3. Eficiência Operacional: A constante necessidade de manutenção dos veículos existentes impacta diretamente na eficiência operacional da Secretaria. A indisponibilidade dos veículos para atender às demandas diárias resulta em atrasos em visitas programadas, distribuição de materiais e realização de atividades extracurriculares, prejudicando a qualidade do serviço prestado à comunidade educacional.

4. Custo-Benefício a Longo Prazo: Embora a aquisição de novos veículos represente um investimento inicial significativo, é importante ressaltar que essa despesa será compensada ao longo do tempo pela redução dos custos de manutenção e pela maior durabilidade e confiabilidade dos novos veículos. Além disso, a disponibilidade de veículos modernos e eficientes aumentará a produtividade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Educação.

Diante do exposto, é evidente a necessidade urgente de adquirir dois novos veículos para substituir os que estão em operação há mais de 10 anos. Essa medida não apenas garantirá a segurança e a eficiência das operações da Secretaria de Educação, como também contribuirá para melhorar a qualidade dos serviços prestados à comunidade educacional.

2.5 Requisitos da contratação

A contratante deve fornecer 1 VEICULO DE PASSEIO ZERO KM Ano de fabricação e modelo 2024/2025, com pintura sólida na cor Branca, alimentação bicompostível (álcool e gasolina), mínimo 1.0 cilindros/litro, com potencia de no mínimo 78 cv na gasolina e 82 cv no álcool, ar condicionado frontal, capacidade do porta mala de no mínimo 303 litros, tração dianteira, ignição eletrônica, transmissão mecânica com 05 marchas à frente e uma a ré sincronizada, vidros elétricos nas 4 portas, computador de bordo, controlador de limite de velocidade, conjunto de alto falantes, controles do radio e telefone no volante, radio AM/FM estéreo MP3/WMA play er, bluetooth e USB dupla. Sistema de freios a disco dianteira e a tambor na traseira com ABS com ação nas 04 rodas e EBD, Air bag duplo frontal e lateral, direção hidráulica, rodas de aço aro 14, tanque de combustível para no mínimo 44 litros, com cinto de segurança compatível para todos os passageiros, extintor de incêndio, estepe, jogo de tapetes, chave de rodas, macaco, triangulo de sinalização e todos os demais itens, equipamentos e acessórios obrigatórios, tudo em plena conformidade com as exigências do código de transito brasileiro, do CONTRAN e demais normas pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de estética e segurança originais de fabrica impertinentes ao modelo ofertado,

Wagner



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves 305- Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

com 12 meses de garantia, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do manual de instrução. Deverá ser entregue N.F. que permita o emplacamento/licenciamento em nome do órgão. Os licitantes deverão apresentar declaração de garantia de no mínimo 12 (doze) meses, livre de horas de uso, contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e o emprego em condições normais, a contar da data do recebimento definitivo do veículo pelo usuário final e declaração assistência técnica com a indicação da(s) empresa(s) autorizadas, preferencialmente do Estado do Paraná, com seu(s) respectivo(s) endereço(s), disponibilizando o atendimento quando solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação do ocorrido, sem qualquer ônus para administração. Os licitantes deverão apresentar junto com a proposta escrita, catálogos/ prospectos com a descrição do objeto proposto, bem como sua ficha técnica. A Contratada comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade do produto, que deverão estar dentro das especificações técnicas e padrões de qualidade. Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor. A entrega do veículo desta licitação será de no máximo 90 (noventa) dias a partir da assinatura do Contrato com a Prefeitura condicionado ao recebimento da respectiva requisição de entrega, Ordem de Compra/Nota de empenho e ou documento legal equivalente. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (...) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação do veículo até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte. Os bens deverão ser garantidos através de certificado do fabricante, que deverá ser apresentado no ato da entrega, com garantia mínima de 12 meses. Somente será aceito o veículo que atender todas as especificações constantes no ETP e TR, sendo que em caso de recusa, a contratada será notificada para o total cumprimento de suas obrigações previstas no instrumento convocatório e contratual. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da Contratada, a mesma será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, em processo administrativo instaurado para esse fim específico.

2.6 Análise dos riscos da contratação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves 305- Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

Na contratação, devem-se ficar atentos as exigências do contrato que esta pedindo conforme item 2.5, para que não haja riscos na contratação.

2.7 Haverá necessidade de mapa de riscos para o processo de contratação?

Não.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 Especificação das quantidades:

2 veículos 0 (zero) km.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

Estabelecer diretrizes para a gestão de riscos e o controle preventivo que contemplem os níveis dos processos específicos de contratação, quando couber, conforme as diretrizes de que trata o inciso. Assegurar que os responsáveis pela tomada de decisão tenham acesso às informações relativas sempre que necessário.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO.

5.1. Existem requisitos anteriores à execução?

Sim

5.1.1. Será exigida garantia financeira do contrato?

Não

5.2. Metodologia de acompanhamento da execução do contrato e principais pontos de controle.

No acompanhamento da execução do contrato, os fiscais averiguarão as documentações da contratação.

W. Augusto



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves 305- Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

5.3. Obrigações específicas do contratado

A contratada deve comprimir todas as obrigações constantes neste termo, seus anexos e na sua proposta, assumindo como exclusividade os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo e seus anexos, acompanhando da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; O objeto deve está acompanhado do manual de usuário, com uma versão em português da relação da rede de assistência técnica autorizada; Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13,17 e 27, do código de defesa do consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos; Realizar a entrega técnica aos servidores designados para esse fim, nos locais de entrega dos equipamentos ou área de instrução do contratante, guiando servidores indicados pelo contratante, à operação, condução e manutenção de primeiro escalão dos equipamentos adquiridos; Garantir a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva por, no mínimo, 12 (doze) meses, na assistência técnica autorizada; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Rua: Abel Alves 305 Centro, CEP: 84345-000 Ventania - Paraná. Responder integralmente por perdas e danos que vier e causar diretamente ao contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, ao contratante ou aos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a eu estiver sujeita; Indicar rede de assistência técnica, capaz de fornecer peças, prestar serviços com mecânicos habilitados e certificados pelo fabricante do equipamento, bem como possuir instalações de manutenção adequadas, dotados com acessórios e ferramenta de oficina, compatíveis com os serviços que poderão ser prestados aos equipamentos ofertados; Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 30 dias úteis, o equipamento com avarias ou defeitos; Comunicar o contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Indicar um preposto para representa-la junto ao contratante durante a execução do contrato; O contratado deverá cumprir com todas as exigências que estão no item 2.5, os quais são indispensáveis.

5.4. Existem requisitos posteriores à execução?

Não



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves 305- Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO.

6.1. Prazo de pagamento

Entregue e aceito, definitivamente, o bem/produto cotado, a licitante vencedora apresentará nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços. Após a execução do serviço o pagamento será efetuado no prazo de pagamento será no prazo de 30 dias, contados pelo aceite da nota fiscal, por meio de depósito em conta bancaria sendo vedada a negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancaria. Caso se verifique incorreção na nota fiscal deverá ser procedida sua retificação contando-se novo prazo de pagamento a partir da data de correção fiscal ou da apresentação de nova nota fiscal.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7. Previsão orçamentária para a contratação

Dotações					
2024	940	12.361.0006.2007	103	44905252	Do Exercício
2024	1490	12.365.0006.2008	103	4490525200	Do Exercício

Ventania, 30 de abril de 2024.


José Carlos Costa dos Santos
Secretário Municipal de Educação

